



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**

**RESOLUÇÃO nº 05/2023**  
08 de fevereiro de 2023

Define **membros das Comissões Permanentes** da Câmara Municipal de Canindé de São Francisco (SE), neste Estado de Sergipe.

A Câmara Municipal de Canindé de São Francisco – SE, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica definido os membros das comissões permanentes:

**Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final;**

Presidente - Adriano de Santana Feitoza  
Membro – Hugo Filipe Marques do Nascimento  
Membro – André de Souza Neto

**Comissão de Fiscalização contábil, Finanças e Orçamento;**

Presidente – Kleber Guilherme Alves dos Santos Feitosa  
Membro – Eliel Caetano Torres  
Membro – Hugo Filipe Marques do Nascimento

**Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Defesa do Consumidor;**

Presidente – Roque Almeida Cruz  
Membro – Bianca de Oliveira Carvalho  
Membro – Kleber Guilherme Alves dos Santos Feitosa

**Comissão de Saúde, Direitos Humanos e Assistência Social**

Presidente – André de Souza Neto  
Membro – Roque Almeida Cruz  
Membro – Eliel Caetano Torres

**Comissão de Educação, Turismo, Cultura e Esportes**

Presidente – José Antônio dos Santos Silva  
Membro – André de Souza Neto  
Membro – Bianca de Oliveira Carvalho



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**

**Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**

Presidente – José Valker da Silva Matos  
Membro – Adriano de Santana Feitoza  
Membro – Hugo Filipe Marques do Nascimento

**Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar.**

Presidente – José Wilton de Souza Valença  
Membro – José Valker da Silva Matos  
Membro – José Antônio dos Santos Silva

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação,

Sala das Comissões – Canindé de São Francisco/SE. 08 de fevereiro de 2023.



**JOSÉ JUAREZ DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal